

[Handwritten signatures and initials]



ATA N.º 40

-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira;-----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Assistiram à reunião, o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão e o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho que secretariou a mesma.-----

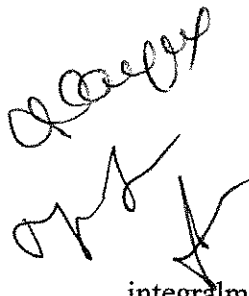
-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.-----

-----I – DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO:-----

-----1. AJUSTE DIRETO PARA REPARAÇÃO DO MOTOR DO AUTOCARRO MATRÍCULA 64-33-XG COM O N.º FROTA 285 – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu à aprovação do Conselho de Administração a informação subscrita pelo assistente operacional, Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel, a desempenhar funções na área oficial, registada sob o n.º 8481/2014, de 27 de agosto, que aqui se dá

[Handwritten signature]



integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, prevista no orçamento do ano de 2014, na rubrica D020203 – “Conservação de Bens”, no valor estimado de € 19.043,25 (dezanove mil, quarenta e três euros e vinte e cinco cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento, nos termos do artigo 36.º do CCP;-----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, do código anteriormente referido; -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do artigo 67.º e artigo 125.º, pelo facto de ser apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite apenas a uma entidade;-----

-----Nos termos do artigo 113.º do CCP, seja efetuado o convite à seguinte entidade:
ASCENDUM II Veículos Unipessoal Lda., com o NIF 505107597.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 743/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA O TRABALHADOR NELSON JOSÉ DA SILVA FERREIRA, N.º 1152.**-----

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativo ao trabalho extraordinário executado pelo trabalhador Nelson José da Silva Ferreira no dia 28 de agosto de 2014, com vista a disponibilizar viaturas para o serviço de transporte público de passageiros, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



[Handwritten signatures]



-----**Deliberação n.º 744/2014:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1371/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DA ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 8541/2014, de 29 de agosto, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que o Conselho de Administração adjudique à **Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)**, a aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, preço total de € 144.301,30 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e um euros e trinta cêntimos), pelo prazo de 30 dias, ou até ser atingido o preço contratual, tudo de acordo com o caderno de encargos e proposta apresentada. -----

-----Mais informa que o procedimento se encontra devidamente cabimentado, de acordo com a informação de cabimento, anexa ao processo.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto, face ao disposto no artigo 8.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, informando que o respetivo compromisso se fará pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto do mesmo depender dos consumos a efetuar.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 745/2014:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. REPARAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO DO AUTOCARRO COM O N.º DE FROTA 305, MATRÍCULA 57-HR-73.**-----

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



-----Foi presente a informação subscrita pelo assistente operacional, Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel, registada sob o n.º 8544/2014, de 29 de agosto, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que a viatura deva ser reparada e disponibilizada para serviço no mais curto espaço de tempo.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto, na sequência do informado e propôs o desenvolvimento do respetivo processo de reparação, nos termos do disposto na Norma de Controlo Interno e do Código dos Contratos Públicos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 746/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. AJUSTE DIRETO REF. AD/1372/2014 – FORNECIMENTO DE UM DUPLICADOR EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 8580/2014, de 1 de setembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 020208 – “Locação de outros bens”, pelo valor máximo de € 9.612,00 (nove mil, seiscentos e doze euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP; -----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, nos termos do artigo 38.º do CCP; -----

-----Confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP; -----

-----GISPERT, Lda., com o NIF 508 851 424; -----

-----RICÓPIA Soluções de Impressão, Lda., com o NIF 501 769 650; -----

-----LOGIDOC – Equip. Escr. e Edição de Doc., Lda., com o NIF 503 154 750. -----

[Handwritten signature]



-----Aprovação do convite e caderno de encargos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP
– documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Designação do júri nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, assim constituído: -----

-----1.º Membro efetivo – presidente: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão;-----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, técnico superior;

-----3.º Membro efetivo – vogal: Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior; -----

-----1.º Membro suplente – vogal: Marcelo Alves Moreira, coordenador técnico; -----

-----2.º Membro suplente – vogal: Luís Artur Leite Coelho dos Santos, técnico superior;-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º, assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP, no que se refere a erros e omissões, todos do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 747/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – AGOSTO/2014.**-----

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registado sob o n.º 8593/2014, de 1 de setembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes ao mês de agosto de 2014, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 7880, 8041, 8043, 8459, 8497, 8518 e 8540. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 748/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo



II – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

1. ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA.

Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 8629/2014, de 2 de setembro, a informar que por incumbência da Senhora Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, e cumprindo as orientações transmitidas e aprovadas na reunião da Câmara Municipal de Coimbra, em 1 de setembro de 2014, remete ao Conselho de Administração o acordo coletivo de entidade empregadora pública a celebrar com o STAL e com a FESAP.

Mais informa que os supra referidos acordos contêm assinalado a azul as atualizações decorrentes da entrada em vigor da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e a vermelho os contributos prestados, em sede de negociação, com o Município de Coimbra, sem prejuízo dos demais contributos que sejam necessários introduzir em função das nossas especificidades.

O Conselho de Administração deliberou:

Deliberação n.º 749/2014:

Informar que promoveu o desenvolvimento necessário à celebração do Acordo Coletivo de Empregador Público, na sequência da intenção já manifestada na deliberação do Conselho de Administração de 16 de julho de 2014 e comunicada ao SINTAP e ao STAL na mesma data, através dos ofícios n.ºs 1527 e 1528, respetivamente.

Assim, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, datada de 1 de setembro de 2014, o Conselho de Administração aprova as presentes propostas de acordo coletivo, adaptado aos SMTUC, sem prejuízo dos demais contributos e ajustes que sejam necessários introduzir.

Mais deliberou que se proceda ao envio das propostas à FESAP e ao STAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

2. PEDIDO DE MOBILIDADE DA TRABALHADORA REGINA HELENA PAIVA FERREIRA, PERTENCENTE AO MAPA DE PESSOAL DOS SMTUC, INTEGRADA NA CARREIRA DE TÉCNICA SUPERIOR, COM O NÚMERO MECANOGRÁFICO 757.

Jm

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.



-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 8630/2014, de 2 de setembro, que se transcreve: -----

-----1- *Regina Helena Paiva Ferreira, pertencente ao mapa de pessoal destes Serviços, integrada na carreira de técnico superior, com o número mecanográfico 757, por requerimento com o número de entrada 55642 nos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra, datado de 5 de agosto de 2014, requerer a mobilidade na categoria para a Câmara Municipal de Coimbra.* -----

-----2- *Importa pois, enquadrar legalmente o pedido, vejamos:* -----

-----3- *Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP).* -----

-----4- *Dispõe o n.º 2 do artigo 93.º da supra referida Lei, que a mobilidade na categoria opera-se para o exercício de funções inerentes à categoria de que o trabalhador é titular, na mesma atividade ou em diferente atividade para que detenha habilitação adequada.* -----

-----5- *A mobilidade na categoria opera-se por acordo entre os órgãos ou serviços de origem e de destino, mediante a aceitação do trabalhador, nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 94.º da LGTFP.* -----

-----Nestes termos, com os fundamentos supra aludidos, o Conselho de Administração dos SMTUC deverá emitir pronúncia concordante, ou não, com o pedido de mobilidade efetuado pela trabalhadora, Regina Helena Paiva Ferreira, dando, assim, cumprimento ao disposto na Lei.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 750/2014:** -----

-----Concordar com a mobilidade, com efeitos a 8 de setembro de 2014.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**III – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Handwritten signature at the bottom left of the page.



TRANSPORTES
URBANOS
E
COIMBRA

----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----**VI – ENCERRAMENTO:** -----

----Às dezasseis horas e trinta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. -----